



CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro, 84/2015 de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 42/2016 de 28 de dezembro e 70/2017 de 14 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), comunica-se que foi celebrado contrato trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

- **José Pedro de Sousa Antunes** – Categoria de Técnico Superior/Carreira Técnico Superior - área de Fisioterapia.

- **Remuneração mensal** - 1201,48 €, correspondente à 2ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

- **Magda Filipa Alves Teixeira Cardoso** – Categoria de Técnico Superior/Carreira Técnico Superior - área de Psicologia.

- **Remuneração mensal** - 1201,48 €, correspondente à 2ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

- **Local de trabalho** – Área do Município de Vila Pouca de Aguiar.

- **Início e prazo do contrato** – 02 de julho de 2018, pelo período de 01 (um) ano.

Município de Vila Pouca de Aguiar, 04 de julho de 2018. O Presidente da Câmara Municipal, Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado.